



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 às 15:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4425293: DECRETO N.º 11.093, DE 19 DE DEZEMBRO DE
2022**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneario Camboriu

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4425293>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N.º 11.093, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente do Funcionalismo Público Municipal, durante as festividades de Natal e Ano Novo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do artigo 72, da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais, durante as festividades do Natal e Ano Novo, fica assim estabelecido:

I – dia 23 de dezembro de 2022, sexta-feira: ponto facultativo; e

II – dia 30 de dezembro de 2022, sexta-feira: ponto facultativo.

Art. 2º Ficam preservados o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 19 de dezembro de 2022, 173º da Fundação, 58º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA:97441805953 Assinado de forma digital por FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA:97441805953
Dados: 2022.12.21 11:29:56 -03'00'

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal